PROJETO DE LEI N° 06/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no município de Ribeirão (PE), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, submete ao poder legislativo o seguinte projeto de Lei:

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Ribeirão/PE, com caráter consultivo, deliberativo e propositivo, vinculado à Secretaria de Cultura Esporte e Lazer ou órgão equivalente.

Art. 2°. O COMTUR tem como finalidade propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo sustentável no município.

Art. 3°. Compete ao COMTUR:

I – Propor diretrizes para o Plano Municipal de Turismo;
II – Acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas de turismo;
III – Deliberar sobre ações e projetos turísticos locais;
IV – Estimular a participação da iniciativa privada e da sociedade civil no fomento ao turismo;
V – Promover a valorização do patrimônio cultural, histórico, natural e humano de Ribeirão.

Art. 4°. O COMTUR será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, de forma paritária, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§1° A composição será definida por decreto do Executivo Municipal, com no mínimo:

- 05 representantes do Poder Público;
- 05 representantes da sociedade civil, com atuação no setor de turismo, cultura, meio ambiente e/ou comércio.

§2°. Cada membro terá um suplente.

Art. 5°. A função dos conselheiros é considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6°. O COMTUR elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após sua posse.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° – Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão, 29 de maio de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDAO:03604299470

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA COELHO JORDAO:03604299470

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

JUSTIFICATIVA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,
EXMOS SRS. VEREADORES.

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei que tem por objetivo a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no município de Ribeirão (PE), e dá outras providências.

Nessa linha, inegável a importância da criação de um conselho para promover o desenvolvimento turístico de forma estratégica, participativa e sustentável. O projeto destaca a necessidade de integrar diferentes setores da sociedade na construção de políticas turísticas, incluindo o governo, a iniciativa privada e a comunidade local. O desenvolvimento do potencial turístico de nosso Município, contribuirá para o fomento da atividade econômica, geração de empregos e circulação de renda, o que atende a um premente interesse público.

Não obstante, o artigo 180 da Constituição Federal prevê que "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico".

Noutro giro, a Política Nacional de Turismo demanda que os Municípios possuam um Conselho Municipal de Turismo, como valioso instrumento voltado para contribuir para uma melhor infraestrutura turística, de eventos e do fortalecimento ao desenvolvimento do turístico. Nosso Município por sua vez, possui um grande potencial turístico a ser trabalhado e lapido, o que somente poderá ser feito com a criação do Conselho Municipal do Turismo.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, sem sombra de dúvidas, será recepcionado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Renovo a Vossa Excelência e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Ribeirão, 29 de maio de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDAO:03604299470

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA COELHO JORDAO:03604299470

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Ofício nº 415/2025

Ribeirão, 29 de Maio de 2025.

Exmº. Senhor
Edgar Jose da Silva Neto,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão/PE

Ref. Projeto de Lei nº 06/2025 – Institui a Criação do Conselho Municipal de Turismo

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, segue em anexo Projeto de Lei nº 06/2025 que institui a **Criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, no âmbito do município de Ribeirão e da outras providências.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA COELHO JORDAO:03604299470
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA COELHO JORDAO:03604299470

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita Municipal de Ribeirão/PE

Recebi em: 10/06/25